



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1125/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 7.788 (sete mil, setecentos e oitenta e oito) dias de efetivo serviço, prestados pelo Ilmo. Sr. NARCIZO PRESTES PICANÇO, Juiz Classista Representante dos Empregadores da JCJ de Tabatinga/AM, junto às empresas de iniciativa privada, como contribuinte individual e à Administração Pública Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro ao art. 103, inciso I e V da Lei 8.112/90.

Sala de sessões 28 de novembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno